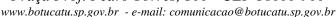


# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

## Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900





### BOTUCATU, 26 DE JANEIRO 2016 – ANO XXVI - 1.350 – B

### DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

#### EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

**Decreto nº 10.423** de 29 de dezembro de 2015, concede pensão por morte a MARGARETE APARECIDA DA COSTA de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal.

Botucatu, 29 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

#### EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

**Decreto nº 10.424** de 29 dezembro de 2015, concede pensão por morte a DALVA DE OLIVEIRA VITOR e ao filho PAULO HENRIQUE VITOR, de acordo com o artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal c/c artigos 49 e 9°, I da Lei Complementar nº 910/11.

Botucatu, 29 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

#### **DECRETO Nº 10.443**

de 25 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 241/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.593,98 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.C	).	Valor R\$
752 (4.4.90. <b>39</b> )	Obra	as	43.593,98

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$43.593,98 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
506 (4.4.90.51)	Obras	43.593,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de janeiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de janeiro de 2016 - 160° ano de emancipação político-administrativa de Botuca-tu.

#### Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **DECRETO Nº 10.444**

de 25 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 1.786/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O	Valor (R\$)
10707	Ciência e Tecnologia	357.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de janeiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de janeiro de 2016 - 160° ano de emancipação político-administrativa de Botuca-tu.

#### Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

#### **PORTARIA N.º 11.162**

de 25 de janeiro de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.397/03, altera da pela Lei nº 5.054/2009; CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.896/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os seguintes membros:

#### I -Poder Municipal:

1)	Titular:	Milton Bosco	Secretaria Municipal de Agricultura
	Suplente:	Antônio Carlos Francisco	Secretaria Municipal de Agricultura
2)	Titular:	Leonardo Dallaqua Fulgueral	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
	Suplente:	Nivaldo José Cruz	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3)	Titular:	Rafael Romagnoli	Secretaria Municipal de Governo
	Suplente:	Edmundo Paganini	Secretaria Municipal de Governo
4)	Titular:	Daniel da Cruz Lopes	Sec. Mun. Desenv., Ind., Com. Serviços
	Suplente:	Vera Victória Shiroky Schubert	Secretaria Municipal de Planejamento

#### II - Poder Estadual:

1)	Titular:	Willian Júlio Piccioni	Cetesb
	Suplente:	Maria Silvia Gabriel Chiaradia	Cetesb
2)	Titular:	Marcelo Leonardo	CATI
	Suplente:	Daniel Ferreira Martins Pio	CATI
3)	Titular:	Marcelo Rogério Machado Franco	Sabesp
	Suplente:	Adolfo Aparecido Moreira	Sabesp
4)	Titulor	Claudia Masada Pais	Eundacão I

Fundação Florestal Claudia Macedo Reis 4) Titular: Suplente: Carlos Evaldo Linder Instituto Florestal

#### III - Sociedade Civil:

1)	Titular:	Rosa Maria Paolini	Conselho Mun. Desenvolvimento Rural
	Suplente:	Luís César Ribas	Conselho Mun. Desenvolvimento Rural
2)	Titular:	Frederico Jun Lawama de Mattos	CIESP
	Suplente:	Jacqueline Araújo -	CIESP
3)	Titular:	Sakae Watanabe	Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu
	Suplente:	Luiz Rogério Bernardo Peres	Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu
4)	Titular:	João Batista de Oliveira	ONG Nascentes
	Suplente:	Berenice Pereira Balsalobre	Museu de Mineralogia Aitiara
5)	Titular:	Marcio Piedade Vieira	SOS Cuesta
	Suplente:	Leticia Esvicero Garavelo	SOS Cuesta
6)	Titular:	Pedro Jovchelevich	Ass. Brasileira Agricultura Biodinâmica
	Suplente:	Maria Eduarda M. Mendes	Associação João de Barro
7)	Titular:	Filipe Martins de Moraes	AAVA
	Suplente:	Miguel Filipe L. Calvário Antunes	AAVA
8)	Titular:	Danilo Lofiego Silva	25° Subseção OAB
	Suplente:	Janaina Régis da Fonseca	25° Subseção OAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2016.

#### João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Rogério José Dálio